PROCESSO Nº	851801/2019
INTERRESSADO	Taís Schlottfeldt Xavier
ASSUNTO	Solicitação de isenção de cobrança das anuidades referente aos anos de 2013 a 2019.

DELIBERAÇÃO Nº 030/2019 – CAF-CAU/DF

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAF- CAU/DF reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 12 de agosto de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando Regimento Interno do CAU/DF, artigo 88, inciso XX, que dispõe como competência da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão: "*propor, apreciar e deliberar sobre processos de cobrança de anuidades, taxas e multas.*";

Considerando que a Arquiteta e Urbanista Taís Schlottfeldt Xavier veio a este conselho solicitar a isenção de cobrança da anuidade, referente aos anos de 2013 a 2019, e desconto de 50% das anuidades devidas;

Considerando que a profissional alegou direito ao desconto, que foi concedido pelo Crea-DF à época de seu registro naquele Conselho e apresentou documentos comprovando o benefício e a interrupção do desconto no ano de 2006; e

Considerando que o Relatório Técnico de Instrução n.º 10/2019 – GETEC encaminhou o requerimento e ponderou que: "*[...] com o entendimento, s.m.j., de que não há base legal para o atendimento ao pleito.*"

DELIBERA:

1 - Por dar prosseguimento ao processo de cobrança devendo informar a requerente sobre o desfecho de sua solicitação, alertando-a sobre a possibilidade de negociar a dívida por meio do REFIS.

Com **4** votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2019.

Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes
Coordenador

João Gilberto de Carvalho Accioly
Coordenador-adjunto

Gabriela de Souza Tenorio
Membro

Letícia Miguel Teixeira
Membro em titularidade

SEPS 705/905, Bloco "A", Salas 401 a 406, Centro Empresarial Santa Cruz - CEP 70.390-055 - Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br